

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS DEZOITO HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Rodrigo Flávio da Silva**; Primeiro-Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **Hélio Lisse Júnior**, **Héilton de Souza**, **João Luiz Stellari**, **Leandro Marcelo dos Santos** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** realizou-se, na modalidade mista, ou seja, presencial e tele presencial, a Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami participou da presente Sessão de maneira tele presencial. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador João Luiz Stellari para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação das Atas da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois e Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária do dia três de outubro de dois mil e vinte e dois. As atas são colocadas em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovadas** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5908/2022**, avulso nº 159/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, regulamentado a participação do Município no projeto do Bando do Povo Paulista. O

Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5909/2022**, avulso nº 160/2022, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5910/2022**, avulso nº 161/2022, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.001, de 12 de agosto de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas" e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5912/2022**, avulso nº 164/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5913/2022**, avulso nº 165/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre desafetação e afetação de áreas localizadas no bairro Recanto Bela Vista, para a implantação de Estação Elevatória de Esgoto Sanitário e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 5914/2022**, avulso nº 166/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração dos Anexos V e VI, da Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999, que institui Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do quadro de magistério da Secretaria Municipal da Educação. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 607/2022**, avulso nº 163/2022, avulso nº 163/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Título do Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor José Olívio Simões. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Pesar nº 14/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, pelo falecimento do Senhor Antônio Correa de Araújo "Toninho Safira". Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Nos termos do Regimento

Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Pesar nº 15/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, pelo falecimento do Dr. Marcelo Soares Paschoal. Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Congratulações nº 16/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, ao Senhor Jesus Delomodarme, pela realização do evento para celebração dos dias das crianças. Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Congratulações nº 17/2022**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, à Senhorita Maria Garcia Rodrigues e demais participantes pelo trabalho voluntário realizado no evento Alegria de Criança. Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de Congratulações nº 18/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, ao Senhor Rafael Augusto Pinto, fisiologista Campeão Brasileiro da Série C com a equipe do Mirassol Futebol Clube. Nos termos regimentais, a referida Moção deverá ser apreciada em discussão e votação única na presente Sessão Ordinária. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 58/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Lei Complementar nº 323/2022**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 68/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 5887/2022**, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2023. Dando

continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 69/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda n° 14/2022. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 70/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação à Emenda n° 15/2022. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 71/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação à **Emenda n° 16/2022**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 72/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Lei n° 5905/2022**, de autoria do Vereador Héilton de Souza, que institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas em Tratamento de Câncer no âmbito da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 73/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 606/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Musical e Cultural "Ezequiel Gonçalves da Silva", ao Ilustríssimo Senhor Agrício Henrique Barros de Lira. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, o seguinte **requerimento: 500/2022** de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 175, da Resolução n° 205, de 19/04/2022, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as **1591, 1636, 1637 e 1638/2022**, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar. **1592, 1642 e 1643/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. **1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606 e 1607/2022**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **1608, 1609, 1610, 1617, 1626, 1629, 1630, 1631, 1632 e 1644/2022**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1633, 1634, 1635 e 1645/2022**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1618, 1619, 1620, 1621, 1623, 1625, 1627 e 1628/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta.

1622 e 1624/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva. **1639, 1640 e 1641/2022**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Pesar nº 14/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Pesar nº 14/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Pesar nº 15/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Pesar nº 15/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco as **Moções de Pesar e Congratulações nº 16, 17 e 18/2022**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Congratulações nº 16/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 18:43) "A Moção de Congratulação do dia 17 é relativo ao Evento Alegria de Criança. Aproveitar que hoje não teve Tempo dos Minutos Regimentais e o Tempo Regimental das Lideranças para fazer agradecimentos porque sabemos da importância desse tipo de Evento voltado para as crianças. E, só foi possível ser realizado pela Parceria com o Executivo, Prefeitura Municipal, que nos cedeu meios para fazer isso; e, algumas Empresas:- A Construtora; Kimberlit; Via-Rádio e outras Empresas. Também, apoio dos Vereadores Márcio Iquegami e Vereador Rodrigo. Então

quero fazer essas colocações que eu acho de grande importância trazer para a população. Lembrando teve também a Parceria da Secretaria de Esporte, através do Secretário Fernandinho e da Mayara que levaram vários voluntários para ajudar no Evento Alegria de Criança. É importante levar esse conhecimento para a população porque só foi possível dar quatro horas de alegria para as acrianças devido ao apoio de todas as pessoas. Muito obrigado e tenham uma Boa Noite!" **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:44) "Parabenizar o Vereador Sargento Barrera. No dia, eu passei por lá e conversamos bastante. Ouvi todos da organização de toda a Festa. O Leandro, meu Assessor, esteve lá com a família. O Prefeito Municipal falou muito bem dos trabalhos desempenhados pelo Senhor nesta Festa do Dia das Crianças realizada na COHAB 3. Então, parabenizá-los e assim parabenizando todos os voluntários as pessoas que o apoiaram para que possa dar continuidade nos próximos anos que anime e continue fazendo essa bela Festa que quem ganha é a população de Olímpia. Então, meus Parabéns Sargento Barrera e a todos que os o ajudaram." **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:44) "Sr. Presidente. Só para concluir porque eu esqueci um voluntário importante. Teve vinte voluntários daquele Bairro que nos ajudaram na organização. A eles meus agradecimentos. Parabéns também para os Voluntários que dedicaram esses momentos para as crianças daqueles Bairros lá." Não havendo mais oradores, a Moção de Congratulações nº 16/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Congratulações nº 17/2022**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Congratulações nº 17/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando continuidade à Sessão, nos termos do Parágrafo Segundo, do artigo 176, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Congratulações nº 18/2022**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, a qual foi devidamente lida no Expediente da presente

Sessão. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção de Congratulações nº 18/2022 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 68/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5887/2022**, avulso nº 125/2022, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2023. A seguir, o Senhor Presidente usa da palavra e informa o Plenário que foi apresentada a **Emenda Modificativa nº 14/2022**, a qual recebeu o **Parecer nº 69/2022**, favorável de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos lidos no Expediente. Com os Pareceres favoráveis, o Projeto de Lei nº 5887/2022, com as alterações dadas pelas Emenda Modificativa nº 14/2022, entra em **Discussão de Primeiro Turno**. Usam da palavra os Vereadores: **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:47) "Primeiramente, eu gostaria de parabenizar ao Prefeito Municipal e sua equipe em nome da Secretária Mary Brito que sempre faz um trabalho ilustrativo mostrando o Orçamento conciso. O Prefeito Municipal aumentando o orçamento do município. Mais uma vez, lembrando que os precatórios do município de Olímpia foram zerados. Esse ano o Prefeito conseguiu pagar todas as dívidas judiciais que o município tinha. Então, eu só tenho a parabenizar o Prefeito Municipal e toda a equipe da Secretaria de Finanças que fazem esse belo trabalho e nos apresenta isso aí que é conciso, claro e transparente. Parabéns a todos os que participaram desse trabalho! Parabéns ao nosso Prefeito Municipal!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:48) "Boa noite a todos na plateia e aos Senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa. Relativamente a esse Projeto de Lei, eu tenho que registrar o que eu vinha falando quando dá discussão da mudança do teto do Magistério e

também analisando o percentual do endividamento do Município com a folha de pagamento que hoje está em 37% que absorve do Orçamento Municipal porque nós temos claro, evidente e comprovadamente que o nosso Orçamento aumentou em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais.). Então, o possível impacto financeiro que dava com adequação tanto do salário do Piso Magistério Nacional, como, também, da adequação do salário dos Enfermeiros, nós tínhamos; e, agora está comprovado condições financeiras de se fazer. Então, o Orçamento é crescente. Olímpia é uma cidade diferente de todas as outras do Estado de São Paulo que só aumenta o seu caixa. E, é assim não só a nível de Prefeitura, como da Autarquia DAEMO, nós temos sempre uma projeção a maior. Então, eu disse que tinha certeza; tá! Que não querer aceitar o aumento que era em virtude de Lei, não poderia eximir a responsabilidade do Executivo dizendo que não tinha Caixa. Está aí a prova Orçamento pujante. Orçamento quase chegando a 400 milhões. Para quem em 2017 tinha um Orçamento de duzentos e trinta; salvo engano, esses oito anos vai chegar quase o dobro ou triplo. Oh! Barrera, então isso mostra duas coisas:- Que a cidade é uma cidade pujante. Uma cidade que tem capacidade de arrecadação; tá! Mostra também não posso negar uma gestão séria, uma gestão que faz a arrecadação crescer a cada ano, mas, também, tem que ter sempre a sensibilidade de olhar para o funcionalismo. O caixa, eu tenho na minha cabeça de gestor, que a primeira que deve levar em consideração são os funcionários. Primeira coisa que um gestor tem que fazer é olhar pelos seus funcionários deixar feliz fazer os pagamentos e dar os seus direitos. Depois, as outras coisas. As outras coisas para mim isso é prioridade e tá aqui; né, essa prioridade sendo contemplada esse novo Orçamento do nosso município a maior.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 505/2022**, que requer **urgência especial** para a discussão e votação de primeiro e segundo turno do **Projeto de Lei nº 5912/2022**, Avulso nº 164/2022, de autoria do Executivo, que dispõe

sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5912/2022, o Senhor Presidente o coloca em **discussão de primeiro turno**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, em **regime de urgência especial**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão de segundo turno**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 18:55) "Sr. Presidente. Só deixar o pessoal ciente; os que acompanham, àqueles que gostam de acompanhamento, nós temos várias alíquotas sendo destinadas para várias Secretarias:- Secretaria Municipal da Saúde; A Divisão Administrativa Financeira; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Gabinete do Senhor Prefeito Municipal tem uma verba. Secretaria Municipal da Assistência Social, também um valor bem pequeno a divisão de Proteção Social Especial; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Saúde, ou seja, é normal que o Executivo no final da gestão do ano que nós estamos chegando faça repasse de dinheiro sobrando numa Secretaria ou numa alíquota para outra alíquota que precisa. Então, a realidade é uma compensação das contas para que elas fechem e todas tem orçamento; vamos dizer assim completado de acordo com as suas necessidades; né Sr. Presidente?" **José Roberto Pimenta**: (sem revisão do orador: 18:55) "É isso aí! Às vezes faz um planejamento; né Doutor Hélio? E, no final do ano precisa fazer remanejamento para priorizar algumas Secretarias e outras que têm dinheiro sobrando. Agora, com a palavra Sr. Vereador Renato Barrera Sobrinho." **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 18:56) "Sr. Presidente. Só complementar o que foi dito aqui para deixar bem

claro para a população. Esse é o remanejamento orçamentário entre as Pastas. Como disse o Vereador Hélio que em determinados setores pode estar sobrando alguma questão financeira e é repassado para a Pasta que está necessitando para suprir a demanda, então, remanejamento a um remanejamento dentro das Pastas. Quer dizer isso não está buscando dinheiro fora do município; entendeu? É feito dentro das próprias Secretarias." Não havendo mais oradores, em **votação de segundo turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 5912/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 502/2022**, que requer **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 5908/2022**, Avulso nº 159/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico regulamentado a participação do Município no projeto do Banco do Povo Paulista. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5908/2022, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:00) "Sr. Presidente. Só para explicar para as pessoas que estão nos assistindo que esse Projeto nada mais é do que autorizar o Município a renovar o Convênio celebrado novamente com o Banco do Povo para que possa fazer aquelas ações que o Banco do Povo desenvolve com os pequenos empreendedores. O Sr. Vereador Tarcísio ele acompanhou bastante; né? Então, é só autorizando o Município a renovar o Projeto. Eu fui procurado por algumas pessoas Empreendedores, principalmente, costureiras estavam aguardando a renovação do convênio para poder

comprar algum equipamento. Então, nós estamos autorizando o Prefeito a celebrar novamente o convênio com o Banco do Povo. É só isso que se trata esse Projeto.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:01) “Sr. Presidente. Só para complementar o que a Nobre Vereadora Edna disse esse Convênio já existia e terminou a validade. Agora, o Município está renovando de novo para trazer esse benefício para os moradores de Olímpia poderem estar fazendo as suas aberturas de Empresas e diversos.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:01) “Sr. Presidente. Hoje, não está aí o meu Líder do Governo, mas, eu consultei o Tarcísio aqui, eu acho que ele é meio Sub - Líder não sei não, Tarcísio o que você é líder também? [risadas] ah! Mas a realidade... É brincadeira a parte. Mas a realidade é o seguinte, segundo o Tarcísio me disse que há necessidade do município se manifestar junto ao Banco do Povo determinar a quantidade de dinheiro que vai trazer. A alíquota do dinheiro para poder estar fazendo repasse aos interessados da nossa população. É isso essa renovação. Também, que o município manifesta lá dentro de um critério de distribuição, ou de participação quantos mil reais teriam em disponibilidade para o nosso Município para poder fazer o repasse através do Banco do Povo. É isso Oh! Vereador Tarcísio?” **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 19:02) “É isso mesmo! Pela Ordem Sr. Presidente. O Banco do Povo vai pegando os últimos anos. E, como o Município vem crescendo; né? Tira uma média e a gente renova fazendo a solicitação do quantitativo para que a gente continue prestigiando os pequenos Empreendedores do nosso Município para que eles vão fazendo os seus negócios é caminho. Então, isso é muito bom esse Projeto. O Banco do Povo faz um trabalho fenomenal junto ao pequeno Empreendedor. Com certeza, se a Câmara Municipal estimula, a gente faz muito bem.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:03) “Sr. Presidente. Como o Líder do Prefeito não está aqui. Só para esclarecer para a população que estando pronto esse Convênio é claramente que a Prefeitura vai estar divulgando isso através das suas redes sociais para que esteja à disposição da população.” **Rodrigo Flávio da Silva:** (sem revisão do orador: 19:03) “Sr. Presidente. Esse Convênio, igual disse a Nobre Vereadora Edna e o Nobre Vereador Hélio Lisse é um Convênio que ajuda muito o Micro e Pequeno Empresário com juros

subsidiados que não chega nem a 1% ao mês. Isso fomenta os nossos Empreendedores. Eu acho isso de extrema importância. Por isso, nós estamos votando favorável também. Muito obrigado!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5908/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 503/2022**, que requer **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 5909/2022**, Avulso nº 160/2022, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5909/2022, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:03) “Só para esclarecer aos internautas que nós temos as leis Lei Federal Nº 14.423/2022 e a Lei Federal Nº 10.741 que alterou a nomenclatura jurídica de idoso para pessoa idosa. Apenas, alteração de nomenclatura. Na Lei Municipal; a minha Guru Edna explicou. Eu acho que aprendi bem já tinha essa ideia que seria isso. Então, estamos trocando seis por meia dúzia, por ser só a nomenclatura jurídica de idoso para pessoa idosa.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5909/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 504/2022**, que requer **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 5910/2022**, Avulso nº 161/2022, de autoria do

Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.001, de 12 de agosto de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas" e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5904/2022, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usa da palavra a Vereadora: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 19:11) "Sr. Presidente. Esse Projeto complemento do primeiro. No primeiro projeto a nomenclatura ela é substituída na lei que criou o Conselho; e, nesse é na lei que criou o Fundo. Então, só para poder adequar, mas é o mesmo projeto. Nós só vamos adequar a Legislação Federal é a mesma coisa." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5910/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 506/2022**, que requer **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 5914/2022**, Avulso nº 166/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração dos Anexos V e VI, da Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999, que institui Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do quadro de magistério da Secretaria Municipal da Educação. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto necessita do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do artigo 199, inciso VI, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 06 (seis) votos. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação,

aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5914/2022, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:15) "Sr. Presidente. Esse Projeto já havia sido discutido, inclusive na reunião que foi feita e divulgada nas redes sociais e dizer que foi atendido um pedido dos Professores. Na reunião que com os Servidores com o Instituto. Os Professores ficaram para conversar. Conversamos bastante sobre isso, inclusive, bastante divulgado nas redes sociais. O Projeto atende pedido dos Professores para que fosse votado em uma única lei; e, não uma lei que primeiro regularizasse o Piso, depois uma lei separada para fazer a complementação que é a classificação dos Professores de nível superior. Então, aquele Projeto foi substituído e foi apresentado esse novo Projeto que deve ser apresentado hoje. É um projeto único onde regulamenta o Piso do Magistério na cidade de Olímpia e estabelece o valor da diferenciação entre Professor de nível médio e superior. Então é isso hoje está sendo apreciado nesse projeto que tem as tabelas com as escalas de vencimentos por hora aula." **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:17) "Foram várias reuniões com o Prefeito no qual acatou o pedido de ter esse reequilíbrio dos 13% (treze por cento) retroativo. Isso é importante." **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:17) "Sim! Tanto o Piso do Magistério e a diferenciação entre Professor que tem nível superior e Professor que não tem. Então, fica retroativo." **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:17) "A data é dia 1º de janeiro." **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:17) "Então fica retroativo a lei." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:17) "Sr. Presidente. Não participei da reunião do Prefeito, mas participei do movimento de angústia dos Professores da carreata, solidário a retirada do outdoor da Avenida. Também, reunião com o Sr. Jesus Buzzo, Associação dos Funcionários Públicos, com as Professoras. O Projeto e Lei nº 5911 o Projeto inicial de autoria do Executivo não iria

beneficiar mais do que 18 professores e desprestigiar mais de 598 Professores. A discussão começou nesse sentido. Falei com o Márcio, líder do Prefeito, que o projeto não beneficia a Classe dos Professores que merece respeito, mas de uma forma geral. Acho que ouviram a voz dos Deuses e fizeram adequação do Projeto. Ainda existe várias imperfeições. O Projeto não é completo. Quando você faz uma análise do Projeto buscando a concessão do benefício, ou seja, a mudança de nível após o término, ou passar um ano, não está prestigiando. São certas coisas que, às vezes, o Poder Executivo não pode ser autoritário. Ele tem que ouvir a Classe. Discutir com o Jurídico do Sindicato, por exemplo, essas possibilidades. Esse Projeto avançou. Mesmo assim, necessita de algumas adequações. Tomara que o Prefeito e o Advogado da Prefeitura ouvindo isso aqui tenha consciência de que precisa adequar. Já que vamos fazer, vamos fazer bem feito de uma forma que satisfaça o funcionalismo, em especial a Classe, aqui progredimos sim. Não participei das negociações. mas participei avidamente de falar com o Líder do Governo. Ele, no primeiro momento, disse você tem razão. Eu me inteirei bem do Projeto. Realmente, ele não vai satisfazer a pretensão de toda a Classe. Então tá aí. Progredimos, mas, tomara que agora ouçam o problema de caixa e o impacto financeiro. Nada disso é argumento e daria para se adequar. Há pouco, eu falei que o orçamento é fofo está bem elaborado e tem gordura para se queimar. É isso que eu gostaria falar. Senhores Professores conte comigo porque a batalha só aconteceu em virtude de mobilização. A gente precisa, eu falo nada mais do que abrir o diálogo. Autoritarismo e ser ditador não funciona. Principalmente, Poder Executivo. Abraços a todos!" **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:21) "Gostaria de complementar o Senhor Vereador Hélio Lisse disse. Realmente, é uma vitória quando a gente busca algo a mais. Tenho certeza absoluta que todos Vereadores aqui, sem exceção são favoráveis. Entendem a necessidade de valorizar os nossos Educadores em todo o seu ciclo. Por isso, quando da reivindicação a gente procurou ouvir. Com certeza, todos têm o mérito. O Senhor tem o mérito por ter feito o que fez. Nós Vereadores, sem exceção, tem o mérito de ter ido até o Executivo levar a reivindicações de vocês Professores. Logicamente que, nós sabemos que tem que melhorar sim! Mas, com certeza

todos os Vereadores aqui são a favor de melhoria. Nem tudo acontece como a gente quer. Tenho uns parentes como Professores. Converso com eles. Sei da necessidade e da importância de valorizar os nossos Educadores porque são o futuro das nossas crianças para o dia de amanhã. Então, é importante. Fica aqui meu agradecimento ao Prefeito Fernando Cunha por ter já conseguido reajustar dessa forma que ajustou e sabendo que tem que melhorar muito. E, não só na área da Educação, como em outras áreas do Município. Como o próprio Senhor Jesus Buzzo já disse aqui em outras situações. Era essa minha colocação. **José**

Roberto Pimenta: (sem revisão do orador: 20:23) "Eu conversava muito com Andreia pelo Zap. E, a gente sempre falava que estava acompanhando os Vereadores que estavam em Reunião com o Prefeito. Sempre para ter paciência porque tudo seria resolvido. Quando chegou o Projeto identificamos assim como falou o Doutor Hélio de alguns pontos que precisavam ser melhorados, sempre num bom diálogo junto com o Prefeito e todos os Vereadores. Tenho certeza absoluta que os dez Vereadores são unânimes querendo o melhor para todas as Classes. Principalmente, a Classe dos Professores. Estivemos reunidos; né Dona Edna e Marcelo? Por várias vezes com o Executivo achando a melhor solução para vocês. Fizemos todos os levantamentos. Hoje, nós estamos chegando nesses projetos. Esse é o primeiro, depois nós vamos votar outro." **Tarcísio**

Cândido de Aguiar: (sem revisão do orador: 19:23) "Parabéns Hélio pela luta. Parabéns a todos os Vereadores porque se o Projeto passa aqui todos nós Vereadores tem seu mérito do voto. Isso é importantíssimo. Lembrando que, o reajuste que vem agora para os Professores é retroativo. Então, isso daí vem de encontro com a Legislação Federal. E, é o município de Olímpia, como sempre se adéqua e prestigia aí os Professores. Mai uma vez, Parabéns ao Prefeito! Parabéns ao Sindicato! Parabéns a todos os Vereadores! Aqui, as pessoas que nós temos que mais agradecer são os Professores que mantêm o Ideb do nosso município sempre o maior da região. Parabéns a todos os Professores que merecem esse reajuste." **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:24) "Sargento Tarcísio até a lei que que Senhor mencionou, ela retroagia até ao mês de fevereiro, nós hoje estamos votando retroagindo ao mês de janeiro. Então, estamos dando assim um mês a mais retroagindo com a Classe. Então, isso é muito importante também. Desde o dia primeiro

de janeiro que já está sendo retroagido ali.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:25) “Como o Sr. Vereador Hélio falou esse é o primeiro passo; né? Essa reivindicação dos Professores não é de hoje. Eu acredito que outros Vereadores em outros mandatos também já recebiam essa demanda dos Professores. Eu acredito que, nós que temos familiares Professores gostaríamos; né? Nós não somos o dono da caneta; né? Nós somos o intermediário entre o Servidor e o Executivo. Então, acho que é isso foi o que nós fizemos de levar para o Prefeito a insatisfação dos Professores e aquilo que eles reivindicavam; né? E, juntamente foi construído e conseguiu chegar nesse patamar. É lógico que isso é um começo. Ele não está engessado. Ele pode daqui para frente continuar. Eu sou muito adepta do diálogo. Eu acho que um bom diálogo abre portas e pode conversar. Os próprios Professores mesmo têm mostrado no município o nosso índice do Indeb crescendo. Então, estimula também o Chefe do Executivo a bonificar a reconhecer o trabalho a valorização dos Professores. Assim, como também, dos outros Servidores; né? Nós não resolvemos, mas demos uma aquietada; né? Com os Professores, mas agora nós sabemos que vão vir outros Servidores. E, que nós também temos que lutar porque também os salários são defasados. Eu sou Servidora Pública e meu salário está muito defasado. Quando entrei na Assistência Social tinha um salário super bom. Hoje, o salário do Assistente Social está lá embaixo. Então é assim, eu acho que é uma construção; né? A luta dos Professores é corretíssima. Eu acho que eles têm mesmo que lutar porque sem a luta nós não vamos conseguir. É um passo de cada vez. Não vamos nos acomodar nesses valores que chegou agora. Não vamos acomodar. Nós vamos apresentar novas propostas. Como o Hélio mesmo disse o orçamento do ano que vem está mais folgado. Tendo um orçamento mais robusto que possa ter segurança para que dê um aumento com responsabilidade. Nós sabemos que o Município; né? Vizinho nosso que deu um aumento elevadíssimo para os Professores e não conseguiu. Faz quatro anos que não dá mais aumento para os outros funcionários. Os Professores não merecem? Claro que merece! Mas, a responsabilidade passa para o Executivo. Conseguiu esse primeiro passo. Não vamos desistir; né? A gente sabe a luta dos Professores. Vamos continuar lutando para que isso venha melhorar cada vez mais para que nós possamos ter, quem sabe em pouco tempo, os

Professores mais bem pagos da nossa região; né? Eu acho que é isso que eles merecem. Na mão dele que nós confiamos nossos filhos, nossos netos. Eu acho que todos os Vereadores são solidários a Classe e àquilo que eles têm buscado, assim como todos os outros profissionais.”

Rodrigo Flávio da Silva: (sem revisão do orador: 19:27) “Boa noite aos professores quando chegou o projeto aqui na Câmara nós ficamos também ficamos indignados e levamos ao Prefeito Municipal para rever e como demorou um pouquinho porque passa por estudos que todo aumento ele impacta na aposentadoria. Então, ele foi feito o estudo em cima disso. Mesmo porque o Prefeito no passado proporcionalíssimo enquanto outros municípios deram em torno de 5% (cinco por cento). O nosso Prefeito Municipal deu 13% (treze por cento); tá! E, vocês uma Classe que realmente merece. Eu Vereador gosto de levantar a bandeira da Saúde. Mas, não poderia deixar aqui de estar brigando também pelo pleito de vocês; né? Nós temos outras categorias que já foram ditas e nós estamos aqui para o melhor para o Servidor. Igual disse o Doutor Hélio a gente tem que olhar pelo Servidor. Mas a gente tem que olhar com coerência e sabedoria. A gente pegar e aplicar uma coisa que de repente não posso descobrir no futuro. Então, assim foi feito o estudo e isso aí com certeza vai ter outras valorizações para vocês de futuro. Conte sempre com meu apoio. Tudo que é formalizado. Projeto de Lei, enquanto eu estiver aqui vocês podem ter certeza que vão receber o apoio. Muito obrigado e uma boa noite!”

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 19:29) “Matéria empolgante. É bom falar a respeito principalmente quando fala do funcionalismo. Quero deixar bem claro que não estou cruciando os demais Vereadores. Eu me posiciono que não fui convidado para a reunião. Se caso, eu tivesse sido convidado certamente que tudo que eu falei nos bastidores e o Sr. Jesus Buzzo e as Professoras sabem do que eu falei com o Líder do Seu Prefeito é o que eu falaria na reunião. (Soa a campainha do tempo). Opa o que foi que houve?”

Renato Barrera Sobrinho: (sem revisão do orador: 19:30) “O tempo do Senhor Vereador esgotou foram 2,5 (dois e meio) na fala passada com mais trinta agora três minutos.”

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 19:30) “Mas, eu vou concluir o pensamento mesmo que eu tenho que extrapolar um pouquinho. Então, o Seu Barreira é nesse sentido de que eu não participei. Mas, que também não me sinto prejudicado de

não ter participado daquela reunião. Eu acredito e quero que saibam que o trabalho também foi desenvolvido por esse Vereador. Só isso!"

José Roberto Pimenta: (sem revisão do orador: 19:30) "Com certeza! Pode contar sempre com todos Vereadores. A gente sempre fala o nome de todos."

Renato Barrera Sobrinho: (sem revisão do orador: 19:30) "Com a palavra Nobre Vereador. Lembrando que em nenhum momento eu disse que o Senhor ofendeu os Nobres Vereadores. Eu só disse que todos os Vereadores são a favor a esse tipo de benefício que foram esclarecidos pela parte do Senhor e pela nossa parte."

Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei nº 5914/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em votação e discussão de segundo turno o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 45/2022**, avulso nº 144/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração do artigo 125 da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos Parágrafo 3º, Artigo 147 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto de no mínimo dois terços dos Membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que de acordo com o Artigo 18, inciso I, alínea "e", item 2 do Regimento Interno, o Presidente tem direito a voto. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que foi apresentada em tempo hábil a Emenda nº 15/2022, sendo que a mesma recebeu o Parecer nº 70/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, lido no Expediente. A seguir, nos termos do Parágrafo Terceiro, artigo 161, do Regimento Interno, a **Emenda nº 15/2022** entra em **discussão única**. Não havendo oradores a Emenda nº 15/2022 entra em **votação única**, sendo **aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a Emenda nº 15/2022 e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável às alterações dadas pela referida Emenda, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar

e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão de segundo turno**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação de segundo turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Ato contínuo, é lido o **Requerimento nº 507/2022** que solicita **urgência especial** para **votação de Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 45/2022 com as alterações dadas pela Emenda nº 15/2022 entra em **discussão** única. Usam da palavra os Vereados: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:35) "Senhor Presidente. Eu com artigo 125 da Lei Orgânica é o que trata do servidor público titular de cargos efetivos. Aqui é uma alteração considerável no Artigo 125 e seus incisos que modifica tempo de recolhimento; aposentadoria compulsória; aposentadoria por idade homem e mulher; tempo de contribuição e vai por aí afora. Esse Projeto de Lei é ligado diretamente ao projeto da Previdência Privada do nosso município Olímpiaprev. Eu vou fazer minha declaração de voto negativo a esse projeto que também não está adequado da forma que ele deveria ser porque mexer com direito do funcionalismo não é uma coisa tão fácil. O diálogo deveria ocorrer e são situações que poderiam ser resolvidas de forma amistosa. A alteração do Olímpiaprev vai fazer todas essas mudanças. Segundo entendimento Jurídico ela precisava de uma adequação jurídica melhor. Principalmente, na concessão das aposentadorias especiais. O que foi dito, naquela reunião que estava lá os Vereadores Lorão; Marcelo da Branca e a Edna. Eu não sei se tinha mais algum que é da Lei. Não é frescura. Não é querer achar pelo em ovo. E, quando se consegue, ou quando o Ente que é o município que ele tem lá nos seus quadros pessoas que pelo ambiente de trabalho e pelas consequências de trabalho vão ter aposentaria especial por insalubridade ou periculosidade que é a contribuição do órgão Ente ela tem que ser maior. A Edna bem sabe disso. Eu bem sei. Ela começa com 6%; ela vai para 9% e chega a 15%; salvo engano. Então, já que você, nós alteramos há dois anos atrás a contribuição. Jogamos nas costas do Servidor Público. O Ente que é o Município que tem capacidade

financeira muito mais do que um simples funcionário, ele se recusar a fazer adequação. Eu oh! José. Eu não acho justo; tá! Porque aqui você tá atrapalhando com a vida de todo mundo que é funcionário público. Você está criando novas regras. Eu sei que para que se tenha saúde financeira o Órgão de Previdência ele precisa se atualizar. Mas há dois anos atrás aquela atualização da alíquota seria para resolver essas questões. Então, já que jogou nas costas do funcionalismo uma alíquota maior quando há necessidade de o Prefeito então falar não! A parte que é do Ente, a do Município, nós vamos também... (Soa a campainha do tempo.). Vou encerrar. Fazer a contribuição de acordo com a Lei; e, de acordo com a atualização autorial; né? Eu acho é o que seria justo. Mas, eu já declaro meu voto aqui negativo desse projeto e do outro que ele tem que ser melhor adequado.” **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 19:39) “Salvo engano, nossa Previdência, a Prefeitura desconta 20% (vinte por cento) e paga 22% (vinte dois por cento). A previdência o Ente só pode pagar o dobro do que paga o contribuinte. Então, é por isso que não pode aumentar a mais. O Ente só paga o dobro. Isso aí é a Legislação Federal. Então, o Município segue a Legislação Federal. Ele não pode pagar mais que o que o dobro do que paga o Ente dentro da regra constitucional o dobro, no máximo, do que recolhe o funcionário.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:40) “Só uma participação. O Município só pode recolher até o dobro. Para aumentar a alíquota do Município tem que aumentar a alíquota do Servidor. Teve Servidor que foi lá pedir para aumentar a alíquota para se beneficiar. Quem vai aposentar daqui um ou dois anos é ótimo aumentar a alíquota, ele vai recolher um ou dois anos, agora, quem faltam dez a doze anos para aposentar, aumentar a alíquota também é uma irresponsabilidade; então, é uma faca de dois gumes! **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 19:41) “É o que estou dizendo não dá para o município pagar muito, senão o Servidor vai pagar muito.” É o que estou dizendo não dá para o município pagar muito, senão o Servidor vai pagar muito.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:41) “Mas o Município só pode pagar o dobro.” **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 19:41) “Se ele aumentar do município tem que aumentar do Servidor. E, aí?! Aí nós ficamos numa saia justa. Eu gostaria muito porque isso pega

todos nós. Eu não estou aqui fazendo média com o Servidor. Não quero fazer média com Professor, mas quero falar o que a Lei fala; né?! Então, como Advogada Previdenciária, eu sei até onde ele pode recolher. Agora, de que forma ele pode aumentar, o município pode aumentar? Pode! Desde que, ele aumenta a alíquota.” Não havendo mais oradores, o projeto entra em **votação de redação final**, sendo **aprovado** por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no Plenário. Votou contrário o Vereador Hélio Lisse Júnior. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 45/2022 **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 71/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 323/2022**, Avulso nº 135/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto necessita do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do artigo 147, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 06 (seis) votos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. A seguir, o Senhor Presidente comunica o Plenário que foi apresentada a **Emenda nº 16/2022**. Com o Parecer nº 71/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à Emenda nº 16/2022, nos termos do Parágrafo Terceiro, artigo 161 do Regimento Interno, a referida emenda entra em discussão única. Não havendo oradores, em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovada** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, o Senhor Presidente solicita os Pareceres Verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:44) “É a mudança do OLÍMPIA PREV. Também, declaro voto

negativo a esse Projeto por estar ligado a essa contribuição a qual eu acho que teria que ser sensível. A vida financeira do Instituto é uma coisa muito séria. Sabemos que, no passado, a Vereadora Edna deve lembrar disso que não existia um caixa distinto para que fosse depositado. Ela faz parte também do Olímpiaprev. O dinheiro separadamente do bolo da Prefeitura. O Instituto perdeu muita qualidade financeira porque era para ter um volume de dinheiro maior diminuiu porque vários funcionários aposentaram e não se abriu concurso. Então, não tem novos recolhimentos. Hoje a alternativa que vários governos falam é buscar a privatização. Considerando que a iniciativa privada não vai recolher para a Previdência ele terá que aguentar os aposentados que é a fila que está lá atrás aposentado. Considerando que não tem como aumentar a quantidade de arrecadação mensal a conta vai dar só negativa. Então, de alguma forma vai ter que repassar isso. Nós estamos repassando sim para o funcionalismo. Mas, eu peço a sensibilidade do Poder Executivo, principalmente, para rever essas alíquotas quando as aposentadorias são especiais e com o tempo de contribuição menor. Isso tem que ser revisto para que não falte dinheiro lá atrás, ou lá na frente. O de trás já perdemos. Acredito que a Previdência perdeu muito; né Edna?" **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:47) "Criou-se uma insegurança para quem vai aposentar de saber da garantia de poder receber." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:47) "Isso quando fez um acordo o município devia para a Previdência, salvo engano, pagou cinquenta, ou cinquenta e quatro, ou quarenta e cinco milhões, eu não me lembro. Foi logo em 2017 de forma parcelada. Então, vamos botar a mão na consciência e vamos dar uma analisada nessas alíquotas. Muito obrigado!" Não havendo mais oradores, em **votação única**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no plenário. Votou contrário o Vereador Hélio Lisse Júnior. Ato contínuo, é lido o **Requerimento nº 508/2022** que solicita **urgência especial** para **votação** de **Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 323/2022 com as alterações

dadas pela Emenda nº 16/2022 entra em **discussão única**. Não havendo oradores o Projeto entra em votação de **redação final**, sendo **aprovado** por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no Plenário. Votou contrário o Vereador Hélio Lisse Júnior. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência especial, **declara** o Projeto de Lei Complementar nº 323/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com o **Parecer nº 72/2022**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5905/2022**, avulso nº 154/2022, de autoria do Vereador Héilton de Souza, que institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas em Tratamento de Câncer no âmbito da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os pareceres verbais favoráveis das demais comissões, o projeto entra em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Héilton de Souza**: (sem revisão do orador: 19:51) "Lembrando que, esse mês é outubro rosa de prevenção do câncer. Eu queria agradecer aos Nobres Vereadores amigos aí pela votação. É um pequeno gesto de carinho quem for fazer a doação para as nossas crianças aí. Obrigadão!" **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:52) "Um pequeno gesto de carinho quem for fazer abração aí para nossas crianças aí obrigadão Projeto inteligente um projeto que os problemas psicológicos que mais afeta o doente de câncer quando ele perde seus pelos nervos do corpo do organismo traz realmente uma sensação muito negativa Belo projeto Eu acho que isso a secretaria de saúde poderia desenvolver bem Esse projeto aí e vou além o barreira e o João Luiz não querendo doar já é um bom início né bastante quantidade né estelar mas brincadeira pai que vocês sabem o ideal também moral seria o município não é isso é uma ideia quando a gente vai lá eu não dou mais sangue que eu tenho diabetes e a gente fazia doação se tinha desconto de um dia de trabalho né às vezes também criar se for do âmbito do município né alguma coisa que pudesse dar esse prestígio né mas parabéns a palavra com a palavra quem faz a doação de sangue para quem faz a doação também no município a pessoa a pessoa que de

atestado” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:54)

“Vereador Sargento barreira parabéns pela iniciativa irmão é isso aí é a função do vereador e está buscando essas benefício voltado as figuras principalmente passando por situações complicadas na área de saúde como plantar uma semente esse projeto tempo já levantou várias ações de melhoria no sentido de buscar benefício para Famílias falando do seu projeto em si Parabéns ao iniciar a tela com outros vereadores tomem iniciativas da forma que você tomou parabéns pelo projeto mais uma vez agradecimento para assessora aí e trabalhamos junto aí nesse projeto e junto com o pessoal do jurídico aí em votação Única dos Trabalhadores permaneçam Como estão os contrários se manifeste aprovado para o projeto de lei nº 5905/73 Estamos chegando no final é o último projeto nesse momento passa a condição dos trabalhos da presente sessão ordinária ao vice-presidente da casa Vereador Rodrigo Flávio da Silva pois a próxima matéria de minha autoria.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. A seguir, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei nº 5905/2022 **aprovado** em **Redação Final**. Assume a presidência o Vereador Rodrigo Flávio da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 606/2022**, avulso nº 156/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Musical e Cultural “Ezequiel Gonçalves da Silva” ao Ilustríssimo Senhor Agrício Henrique Barros de Lira. Com o **Parecer nº 73/2022** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à “discussão e votação única”, o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e

favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 606/2022 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.